

Matéria : PROCESSO Nº 2012002537 - VETO

Reunião : S. ORDINÁRIA Nº 90ª
Data : 11/11/2014 - 15:55:49 às 15:57:16
Tipo : Secreta
Turno : Ata
Quorum :
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes : 36 Parlamentares



N.Ordem	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
3	BRUNO PEIXOTO	PMDB	Secreto	15:55:57
4	CARLOS ANTÔNIO	SD	Secreto	15:56:02
5	CLÁUDIO MEIRELLES	PR	Secreto	15:57:00
8	DANIEL VILELA	PMDB	Secreto	15:56:11
12	FÁBIO SOUSA	PSDB	Secreto	15:55:55
14	FRANCISCO GEDDA	PTN	Secreto	15:55:57
13	FRANCISCO JR	PSD	Secreto	15:56:04
15	FREDERICO NASCIMENTO	PSD	Secreto	15:56:04
17	HELIO DE SOUSA	DEM	Secreto	15:56:01
20	HUMBERTO AIDAR	PT	Secreto	15:56:05
22	ISO MOREIRA	PSDB	Secreto	15:55:56
25	JOSE DE LIMA	PDT	Secreto	15:55:59
45	JÚLIO DA RETÍFICA	PSDB	Secreto	15:56:04
27	KARLOS CABRAL	PT	Secreto	15:56:09
30	LUIZ CARLOS DO CARMO	PMDB	Secreto	15:56:07
31	MAJOR ARAÚJO	PRP	Secreto	15:56:01
65	MARCOS MARTINS	PSDB	Secreto	15:55:54
32	MAURO RUBEM	PT	Secreto	15:56:17
44	NÉDIO LEITE	PSDB	Secreto	15:55:54
63	NEY NOGUEIRA	SD	Secreto	15:56:07
64	SIMEYZON SILVEIRA	PSC	Secreto	15:55:58
43	TALLES BARRETO	PTB	Secreto	15:56:09
50	VICTOR PRIORI	PSDB	Secreto	15:55:56
41	WAGNER SIQUEIRA	PMDB	Secreto	15:56:06
70	WELLINGTON VALIM	PSL	Secreto	15:55:53

<u>Totais da Votação :</u>		SIM	NÃO	TOTAL
		8	17	25
		32,00%	68,00%	

Mesa Diretora da Reunião :

Mantido o Veto, à Secretaria para os devidos fins.

1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS
Alameda dos Buritis, n.231, Setor Oeste, Goiânia-GO, CEP 74.019-900
Telefones: (62) 2764-3022 Fax: 2764-3375
Site: www.assembleia.go.gov.br

Ofício nº 786 - P

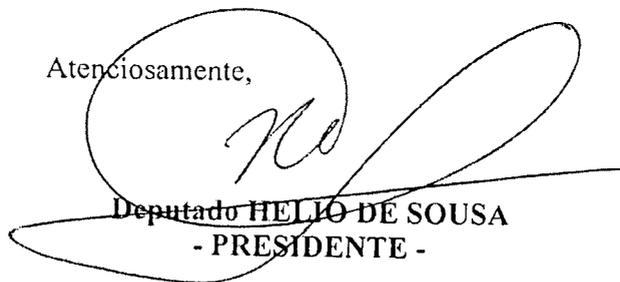
Goiânia, 12 de novembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor
Governador do Estado de Goiás
MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

Senhor Governador,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Assembleia Legislativa, em sessão realizada no dia 11 de novembro do corrente ano, **mantve** os vetos integrais dessa Governadoria aos autógrafos de lei nºs: **80**, de 10 de maio de 2012, que institui o Índice Goiano de Responsabilidade Social; **91**, de 10 de maio de 2012, que dispõe sobre a obrigatoriedade de notificação compulsória de casos de acidente de consumo atendidos por hospitais e estabelecimentos congêneres de saúde do Estado de Goiás e dá outras providências; **102**, de 15 de maio de 2012, que dispõe sobre a cobrança de percentuais, taxas e valores de qualquer natureza ao profissional de educação física denominado "personal trainer" nas academias de ginástica e similares; e **150**, de 13 de junho de 2012, que obriga os estabelecimentos comerciais a disponibilizarem cadeiras de rodas.

Atenciosamente,



Deputado **HELIO DE SOUSA**
- PRESIDENTE -



ESTADO DE GOIÁS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 13 de novembro de 2014.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua
tramitação no sistema de protocolo.

Rubens Bueno Sardinha da Costa
Diretor Parlamentar

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'R' and 'B' followed by 'Sardinha da Costa'. The signature is written over the printed name.